

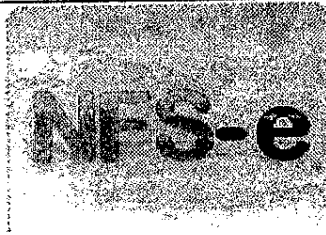


IMPRIMIR | GERAR PDF

| | | | |
|---|--|--------------------------------|--------------------------------------|
|  <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E</p> |  | Número da Nota 00116 | Data de Emissão 17/04/2018 |
| | | RPS | Competência 17/04/2018 |

PRESTADOR DE SERVIÇOS

| | | | |
|--|-------------------|---|--|
|  | CPF/CNPJ | 18.816.036/0001-03 | Inscrição Municipal: 63453 |
| | Nome/Razão Social | PIMENTEL MELLO & ZAMPROGNO - ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME | |
| | Endereço | HENRIQUE MOSCOSO, 1019 - SALA 606/607 - CENTRO - CEP: 29100020 | |
| | Município/UF | Vila Velha/ES | Email: lucimarcontab@terra.com.br |

TOMADOR DE SERVIÇOS

| | | |
|-------------------|---|---|
| CPF/CNPJ | 768.087.427/15 | Inscrição Municipal |
| Nome/Razão Social | HELDER IGNACIO SALOMAO | |
| Endereço | RUA DOIS IRMAOS, 63 - CAMPO GRANDE - CEP: 29146020 | |
| Município/UF | Cariacica/ES | Email: dep.heldersalomao@gmail.com |

DADOS COMPLEMENTARES

| | |
|---|--|
| Município da prestação do serviço: Vila Velha - ES | Regime: Empresa Optante do Simples Nacional |
| Município da incidência: Vila Velha - ES | Exigibilidade: Não Incidência |
| Código de serviço: 17.13 - Advocacia. | |
| CNAE: 6911701 - Serviços advocatícios | |

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA PARA O MANDATO DO DEPUTADO FEDERAL.

HELDER IGNÁCIO SALOMÃO

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E ENQUADRADA NO ANEXO IV

RECEBIDO
 Em: 17/04/18
 As: [Assinatura] hs

VALOR DOS SERVIÇOS = R\$ 6.000,00 // VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 6.000,00

Valor líquido da nota = Valor dos serviços - PIS - Cofins - INSS - IR - CSLL - Outras retenções - Iss Retido - Desconto condicionado

| Deduções (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Desconto Cond. (R\$) | Alíquota (%) | Valor do ISS Calculado (R\$) | Valor do ISS Devido (R\$) | Valor do ISS Retido (R\$) |
|----------------|-----------------------|----------------------|--------------|------------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 0,00 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| IR (R\$) | INSS (R\$) | CSLL (R\$) | PIS (R\$) | Cofins (R\$) | Outras retenções (R\$) | |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo legal no Decreto nº 10 de 15/01/2010 e autorizada pela AIDF N° 981/2014 de 30/05/2014;
- Esta nota não gera direito a crédito fiscal de IPI;
- Chave de validação que garante a autenticidade desta NFS-e: A970E42D-CD2C-4E92-98B6-B2977529EEE7

Relatório de Atividades de Assessoria Jurídica

Temos a honra de encaminhar a V. Exa. o relatório das principais atividades desenvolvidas pela Pimentel Mello & Zamprogno Advogados Associados para o mandato do Deputado Federal Helder Salomão no período de 16 de março a 16 abril de 2018.

Atividades

- Três reuniões de trabalho com a equipe do Escritório Estadual;
- Análise e notas técnicas sobre:
 - PL 7119/17 que confere nova redação ao artigo 1520 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, de modo a suprimir as exceções legais ao casamento infantil;
 - PL 7078/02 que consolida a legislação que dispõe sobre os Planos de Benefícios e Custeio da Previdência Social e sobre a organização da Seguridade Social;
 - PL 5996/16 que altera o artigo 473 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para permitir que a avó materna ou o avô materno ausente-se do trabalho por 5 (cinco) dias, sem prejuízo do salário, em caso de nascimento de neto cujo nome do pai não tenha sido declarado.

Vila Velha - ES , 16 de abril de 2018


Antonio Carlos Pimentel Mello
Advogado OAB/ES 1388